



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N° 012/2017 UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso — UNEMAT, na Faculdade de Arquitetura e Engenharia, no *Campus* Universitário de Barra do Bugres.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas n° 006/2013 UNEMAT, nº 009/2013 UNEMAT, nº 001/2015 UNEMAT e nº 003/2015 UNEMAT devidamente publicadas no endereço eletrônico http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas.
- 1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Barra do Bugres/MT.
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Faculdades em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.
- 2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.
- 2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.
- 2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.
- 2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.
- 2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.
- 2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

UNEMA

Telefone: (065) 3361-1413.





2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

- 3.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.
- 3.1.1. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.
- 3.1.2. Os candidatos portadores de deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.
- 3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
- 3.2. Ao candidato portador de deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período das inscrições: 13/03/2017 a 03/04/2017.

As inscrições serão realizadas em dias úteis, **no horário compreendido entre as 07h e 15h**, na Faculdade de Arquitetura e Engenharia, localizada na Rua A s/n, Bairro Cohab São Raimundo/Barra do Bugres-MT.

- 4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: 03/04/2017 a partir das 17h.
- 4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.
- 4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **04/04/2017 às 08h**.
- 4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: 04/04/2017 a partir das 17h.
- 4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: 04/04/2017 às 07h45min.
- 4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: 06/04/2017 a partir 08h.
- 4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: 07/04/2017 a partir das 17h.
- 4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: 07/04/2017a partir das 17h.
- 4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT: **10/04/2017 até as 15h**
- 4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (se houver): **11/04/2017**.







- 4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **10/04/2017**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.
- 4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos)

5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.
- 5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

FACULDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS

604ND5 (054	á p.s.a					VIGÊNCIA DO	
GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	DE TRABALHO	AC	PD	CONTRATO	
				CR			
Ciências Sociais e Aplicadas	Arquitetura e Urbanismo	Graduação e/ou Pós-graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo	20h	01		13/04/2017 a 16/05/2017	
			20h	01		13/04/2017 a 05/02/2018	
Ciências Exatas e da Terra	Química	Graduação Em Química	20h	CR			
Ciências Agrárias	Tecnologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Tecnólogo em Alimentos, ou Medicina Veterinária ou Farmácia ou Bioquímica.	20h	CR			
	Engenharia Agrícola	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola	20h	01		13/04/2017 A 03/06/2017	
Engenharias	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Elétrica	20h	CR			

^{*}CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Portadores de Deficiência.

- 5.3. Os candidatos classificados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.
- 5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.
- 5.5. Caso exista candidato classificado este poderá ser convocado para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 UNEMAT.







- 5.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.
- 5.6.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.
- 5.6.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof).

6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

- 6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.
- 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA Ver Anexo IV.
- 8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO Ver Anexo IV.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.
- 9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.
- 9.3. Fazem parte deste Edital:
- a) Anexo I Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV Conteúdo programático para a prova escrita e de desempenho didático.
- e) Anexo V Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- f) Anexo VI Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- g) Anexo VII Ficha funcional

Barra do Bugres/MT, 27 de Janeiro de 2017.



Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. N° 39/2017





ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSC	— No	DE INSCRIÇÃO: /				
Pelo presente, solicito inscrição como car contratação temporária de	Profe	essor	Substi	ituto	ivo N°/_ na Área dade de Arquite	para de tura e
Engenharia - Campus Universitário de E Grosso - UNEMAT.		-			-	
Informações Pessoais						
Nome completo						
Endereço			Bairı	ro		
Cidade			UF	:	CEP	
RG nº		CPF nº				
Naturalidade		Nascimer	nto		Estado Civil	
Formação		_			Ano	
Graduação () Especialização ()	Ме	strado	()	Doutorado	()
Telefone residencial			Celu	lar		_
()			()		
E-mail						
Local:	Assina	atura do Ca	ındida [.]	to		
Data:/						
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			CARIM	во е	ASSINATURA	
N° /	RESPONSÁVEL					
Nome completo						
Nome completo						
Curso			Áre	a		







ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 2.373,42
Mestre	R\$ 4.414,52
Doutor	R\$ 5.458,83







ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examina							
Campus de	Curso de	Curso de					
Área:	Discipli			-			
(Nome),		-	(estado civil),				(a)
	, bairro						
n°	e CPF n°		, devidan	nente inscrito	sob o r	nº no ref	erido
na Prova Didática	o, vem respeitosamento o, haja vista não concor n, ressalta que apreser	dar com a av	aliação ob	tida na Prova E	scrita.		
devidamente fun	damentado por motivo	os de fato e d	le direito.				
				(L	ocal), _	/	

Assinatura do Candidato







ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO

	ÁREA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS							
1.	Métodos aplicados ao controle de vetores;							
2.	Princípios da produção higiênica de alimentos;							
3.	Processos bioquímicos envolvendo enzimas e/ou microorganismos: álcool, derivados do							
	leite, carnes e outros;							
4.	Agitação e aeração em fermentadores;							
5.	Características dos detergentes e sanitizantes.							

	ÁREA DE QUÍMICA						
1.	Funções Orgânicas;						
2.	Funções Inorgânicas;						
3.	Isometria (Estereoquímica);						
4.	Reações orgânicas de adição e substituição;						
5.	Estrutura e propriedades de carbono.						

	/ III						
1.	Sistemas de Projeções planares e ortogonais para o desenho técnico;						
2.	Fundamentos, cálculo e representação de coberturas e seus elementos: telhas, estruturas e						
	acabamentos (rufos, calhas, cumeira, beirais, oitões, platibandas);						
3.							
	executivo);						
4.	Bioclimatologia aplicada ao projeto arquitetônico pelas Normas de desempenho térmico;						
5.	A moradia em espaços compactos, multifuncionais e flexíveis pela antropometria, a						
	acessibilidade universal, a mobilidade espacial;						

ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO

	ÁREA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA						
1.	Dimensionamento dos Fatores da Produção;						
2.	Ergonomia e Segurança das Instalações Industriais;						
3.	Gestão do Desenvolvimento do Produto;						
4.	Metodologia de Projeto do Produto;						
5.	Ciclos Biogeoquímicos;						

	ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO						
1.	Nível do Serviço Logístico						
2.	Planejamento agregado						
3.	Programação e controle de sistemas intermitentes						
4.	Administração de operações em organizações: aplicação as industrias de alimentos;						
5.	Projeto de Métodos e Uso de Modelos Esquemáticos.						







ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou	1	
superior a 40 horas (0,25 por curso)		
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão:	2	
Coordenação (1,0 por projeto)		
Participação (0,5 por projeto)		
1.4. Orientação de aluno:		
Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)	2	
Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)		
1.5. Participação em bancas examinadoras:		
Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)	1	
Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)		
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por	2	
semestre		
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos:		
na área com ISBN (1,0 por livro)	4	
em área afim com ISBN (0,5 por livro)		
2.2. Capítulos de livros:		
na área com ISBN (0,5 por livro)	3	
em área afim com ISBN (0,25 por livro)		
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN —	0,8	
não indexados (0,1 por artigo)	0,0	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área do teste seletivo	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ APRESENTADO.		MAIOR TÍTULO

Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, Cx. postal 92, Barra do Bugres-MT, Cep: 78.390-000,

Telefone: (065) 3361-1413.







ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e
5.	original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça
	Eleitoral
6	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo
6.	servidor da UNEMAT)
_	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e
7.	original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser
8.	conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
	Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e
10	cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar
10.	declaração de titular do comprovante de que o docente reside no imóvel de sua
	propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida.
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro
12.	cargo público, discriminando a carga horária cumprida.
	Declaração de compatibilidade de acúmulo de cargos e horários, emitida pelo
13.	órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já
	possui outro cargo público.
14.	Declaração de compatibilidade de horários, emitida pelo curso/faculdade ao qual o
14.	docente estará vinculado.
15.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo
15.	público
16.	Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (não há necessidade de apresentar
10.	comprovantes para a celebração do contrato)
	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior
17.	titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação
	em Instituição Nacional equivalente).
18.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina
16.	do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
19.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal
20.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal
21.	Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único
	Decreto nº 05/2015).

Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, Cx. postal 92, Barra do Bugres-MT, Cep: 78.390-000, Telefone: (065) 3361-1413.







ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL

Nome Com	npleto (sem abreviaç	ão):		_					
Nome do F	Nome do Pai: Nome da Mãe:								
Sexo:	Data Nascimento:	a) Estado Civil: Casado Companheiro Desquitado Divorciado Separado Solteiro Viúvo							
Nacionalid	Nacionalidade: Município de Nascimento: UF:								
b) CPF:				c) PIS/F	PASEP:				Data
d) Cédula d	de Identidade RG ou	equivale	ente:	(Órgão Expedido	r:	UF	Data de Expe	edição
e) Título do	e Eleitor:			•		Zona:	1	Seção:	UF:
f) Docume Masculino	nto Militar (Sexo)	Mi	nistério: Exército [Marinl	ha 🗌 Aeronáu	tica	Série:	Categoria:	UF:
g) Dados d	e Conta Corrente								
Banco do E	Brasil: 001		Agé	ència:			Conta Ban	cária:	
h) Compro	vação de Endereço								
Logradour	o:			1	No	Comp	lemento:		
Bairro:	Bairro: Município: Alta Floresta Alto Araguaia Barra do Bugres Cáceres Colíder Diamantino Juara Nova Mutum Nova Xavantina Pontes e Lacerda Sinop Tangará da Serra Cuiabá Outra localidade (Município/Estado)								
CEP:			Telefone	c/ prefixe	o:		Celular c/	prefixo:	
Escolarida	de								
Ensino	Médio Completo	Superi	or Comple	to 🗌 Su	uperior Incomp	eto 🗌 E	specializaçã	ío 🗌 Mestrado	Doutorado
Curso de H	labilitação (conforme	a escol	aridade)						
INFORMA	ÇÕES ABAIXO PARA (CENSO	DA EDUCA	AÇÃO SU	PERIOR:				
Cor/raça:	Branca Preta	Par	da 🗌 An	narela	Indígena	Não disp	õe da info	mação 🗌 Não d	leclarado
Deficiência física	Deficiência, caso possua: Cegueira Visão subnormal ou baixa visão Surdez Deficiência auditiva Deficiência física Surdocegueira Deficiência múltipla Deficiência intelectual.								
LO	CAL E DATA				Acc .				

Ass.:_____

